



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pelo Processo de nº 54/CMLA/2015 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronto Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, com Sede na Rua da Saudade nº 45 – Letra A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP: 12070-440 e **CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91**, representado pelo Sr. **RODOLFO ANTONIO GOMES**, portador do documento de Identidade **RG nº. 26.781.071-4 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 209.897.428-06**, a saber:

1.1- Descrição do objeto:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (*)	VALOR TOTAL
33.	10.000	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOFISIOLÓGICO 250ML	SANOBIOL	2,45	RS 24.500,00
34.	1.000	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOFISIOLÓGICO 500ML	SANOBIOL	2,95	RS 2.950,00
36.	5.000	AMPOLA	AGUA BI-DESTILADA 5 ML INJETAVEL	ISOFARMA	0,18	RS 900,00
41.	2.000	AMPOLA	DIPIRONA INJETÁVEL 1G/02ML CADA	SANTISA	0,39	RS 780,00
42.	2.000	AMPOLA	HIOSCINA 20 MG 1 ML INJETAVEL AMPOLA C/01 ML CADA	HIPOLABO R	0,999	RS 1.998,00
43.	50.000	UNIDADES	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	VITAMED	0,06	RS 3.000,00
44.	3.000	FRASCOS	NIMESULIDA 50 MG/ ML 15 ML - FRASCO	VITAMED	0,929	RS 2.787,00
45.	50.000	UNIDADES	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,12	RS 6.000,00
52.	1.000	UNIDADES	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LT	POLAR FIX	3,50	RS 3.500,00
53.	1.000	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ENV - 7,5 CM X 7,5 CM - 9 FIOS C/500 (NÃO ESTERIL)	MEDGAUZ E	8,28	RS 8.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

54.	72.000	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ENV - 7,5 CM X 7,5 CM - 13 FIOS (ESTERIL), ENVELOPE C/10 UNIDADES.	REAL MINAS	0,38	RS 27.360,00
55.	1.000	ROLO	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM COM CAPA	MISSNER	4,40	RS 4.400,00
56.	1.000	ROLO	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL EM BOBINA 70CM X 50 M	MEDGAUZE	5,15	RS 5.150,00
68.	25.000	UNIDADES	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - 500 ML	EUROFARMA	2,60	RS 65.000,00
75.	500	AMPOLA	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG FRASCO C/2 ML CADA	SANVAL/HI POLABOR	1,42	RS 710,00
77.	500	FRASCOS	AMOXICILINA 50 MG + ACIDO CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML SUSPENSÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE FRASCOS CO 75 ML CADA	SANDOZ	9,80	RS 4.900,00
79.	500	FRASCOS	AZITROMICINA 200 MG/ 5 ML (900MG) EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CADA	PHARLAB	3,20	RS 1.600,00
80.	18.000	COMPRIMIDOS	AZITROMICINA DITRATADA 500 MG COMPRIMIDOS	PHARLAB	0,368	RS 6.624,00
85.	1.008	COMPRIMIDOS	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	0,38	RS 383,04
91.	15.000	COMPRIMIDOS	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDOS	SANDOZ	0,064	RS 960,00
95.	500	FRASCOS	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 MLCADA	PRATI/DONADUZ ZI	1,039	RS 519,50
102.	32.000	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600 MG/5G ENVELOPE	PRATI/DONADUZ ZI	0,69	RS 22.080,00
103.	500	FRASCOS	ACETILCISTEINA XAROPE 20 MG/ML - PEDIÁTRICO/ADULTO FRASCO COM 100 ML EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CADA	PRATI/DONADUZ ZI	4,13	RS 2.065,00
104.	950	FRASCOS	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUCAO 20 ML	HIPOLABOR	0,62	RS 589,00
106.	500	FRASCOS	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/ 5ML XAROPE PEDIATRICO COM 100 ML CADA	NATIVITA	1,320	RS 660,00
107.	500	FRASCOS	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/ 5ML XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML CADA	NATIVITA	1,320	RS 660,00
111.	15.000	COMPRIMIDOS	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	NATULAB	0,084	RS 1.260,00
112.	500	FRASCOS	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA LIQUIDO COM 3 MG/ML LIQUIDO 60ML	PRATI/DONADUZ ZI	3,30	RS 1.650,00
115.	200	UNIDADES	SULFADIAZINA DE PRATA TUBO 10 MG POTE COM 400 GR CADA	PRATI/DONADUZ ZI	24,50	RS 4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000

Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

136.	2.000	COMPRIMIDOS	BEZAFIBRATO 200 MG COMPRIMIDOS	EMS	0,52	RS 1.040,00
138.	100	FRASCOS	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1 MG/ML EMBALAGEM COM 100 ML CADA	MEDLEY	9,80	RS 980,00
139.	10.000	CAPSULAS	BROMOPRIDA 10 MG CAPSULA	PRATI/ DONADUZ ZI	0,1140	RS 1.140,00
145.	150.300	COMPRIMIDOS	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	NEO Q/HYP/ BRAIN	0,08	RS 12.024,00
180.	1.000	FRASCOS	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETÁVEL FRASCO COM 2 ML CADA	HYPOFAR MA	0,79	RS 790,00
186.	80.000	COMPRIMIDOS	ACÍDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	0,02	RS 1.600,00
188.	2.000	AMPOLA	ACETILCISTÉINA INJETAVÉL EMBALAGEM COM 5 AMPOLAS DE 3ML., 100MG/ML 10%	UNIAO QUIMICA	1,75	RS 3.500,00
191.	500	FRASCOS	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICO 250 MG/ML FRASCO COM 100 ML CADA	SANTA TEREZINH A	2,48	RS 1.240,00
192.	10.000	COMPRIMIDOS	BROMAZEPAN 3 MG EMBALAGEM COMPRIMIDOS	TEUTO	0,06	RS 600,00
193.	10.000	COMPRIMIDOS	BROMAZEPAN 6 MG EMBALAGEM COMPRIMIDOS	SANVAL	0,08	RS 800,00
194.	10.000	UNIDADES	BICARBONATO DE SÓDIO INJETÁVEL 8,4% FRASCO COM 10 ML EMBALAGEM COM 100 CADA	SAMTEC	0,48	RS 4.800,00
214.	100	PACOTE	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO COM 50 UNIDADE CADA	LAMEDID	16,80	RS 1.680,00
219.	30.000	COMPRIMIDOS	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDOS	SANVAL	0,088	RS 2.640,00
230.	1.000	AMPOLA	LIDOCAINA INJETÁVEL COM VASO FRASCO COM 20 ML CADA	HYPOFAR MA	3,20	RS 3.200,00
232.	50.000	COMPRIMIDOS	MELOXICAN 15 MG COMPRIMIDOS	PHARLAB	0,11	RS 5.500,00
235.	100	UNIDADES	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL FRASCO	HIPOLABO R	5,15	RS 515,00
268.	15.000	UNIDADES	SONDA URETRAL N° 10 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	MARKMED	0,43	RS 6.450,00
269.	15.000	UNIDADES	SONDA URETRAL N° 12 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	CPL	0,44	RS 6.600,00
272.	5.000	UNIDADES	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRESENIUS KABI	2,20	RS 11.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						RS 272.264,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

Valor por extenso: R\$ 272.264,54 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata**, mediante Autorização de Compra, indicando a Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa e mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os produtos deverão ser entregues após a entrega da autorização do fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Exceto, quando os recursos serem advindos de repasses do Governo Federal ou Estadual situação na qual se aguardará a liberação por parte destes órgãos, não se admitindo atrasos/escusas nas entregas por esse motivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração através do Departamento de Compras.

1.6 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

1.7 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações.

1.8 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) do valor do pedido inadimplido e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos equipamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

II) Impedimento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Potim, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na entrega dos produtos;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude na execução do contrato;
- e) falha na execução do contrato.

1.9 - A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

- 1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016**.
- 1.12 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a PROPOSTA apresentada pela adjudicatária.
- 1.13 – Os preços deverão ser expressos em reais fixo e irrevogável.
- 1.14 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 1.15 – Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.
- 1.16 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
- 1.17 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 02/2016** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariarem as presentes disposições.
- 1.20 – Fica eleito o foro da Comarca de Potim, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.21 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Potim, em 09 de março de 2016.

Prefeito Municipal: _____
EDNO FÉLIX PINTO

Comercial Cirúrgica Rioclar
Marcos da Costa San
Auxiliar de Licitação:
RG: 38.913.123-4
CPF: 438.630.998-5

Detentor da Ata: _____
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
RODOLFO ANTONIO GOMES,
PROCURADOR

Testemunhas:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO: POTIM

ÓRGÃO OU ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

PREGÃO PRESNECIAL N° 02/ 2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS** da Linha Ética, Genéricos, Similares e **INSUMOS**, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.


Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de novo interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomado, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 02 de março de 2016.


CONTRATANTE - EDNO FÉLIX PINTO.


COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
RODOLFO ANTONIO GOMES,
PROCURADOR

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda
Marcos da Costa Santos
Auxiliar de Licitação
RG: 38.913.123-4
CPF: 438.630.998-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 24/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

NOME	EDNO FÉLIX PINTO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG N°	19.718.097-8 SSP/SP
CPF	005.367.108-21
ENDEREÇO*	RUA GERALDO GALVÃO GUIMARAES N° 100, BAIRRO CHACARA TROPICAL, POTIM/SP, CEP: 12525-000
TELEFONE	12-9976-5629
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

- Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	RODOLFO ANTONIO GOMES
CARGO	POR PROCURAÇÃO
RG N°	26.781.071-4 SSP/SP
CPF	209.897.428-06
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua da Saudade n° 45 – Letra A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP: 12070-440
TELEFONE	19-3522-5801/ 19-3522-5801/5802
E-MAIL	vendas@rioclarense.com.br

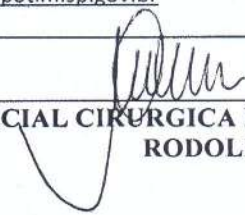
LOCAL E DATA: Potim, em 09 de março de 2016.


EDNO FÉLIX PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000
Telefone 12-3112-9200 - E-mail licitacao@potim.sp.gov.br


COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
RODOLFO ANTONIO GOMES,
PROCURADOR

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Marcos da Costa Santos
Auxiliar de Licitação
RG: 38.913.123-4
CPF: 438.630.998-50